



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

terça-feira, 24 de outubro de 2017 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0982 Caderno 1 Página 1



Presidente:

Daniilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



TV CÂMARA

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA** de 23 de outubro de 2017.
- **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** de 23 de outubro de 2017.
- **INDICAÇÃO Nº. 115.**
- **PROJETO DE LEI Nº. 39/2017** - Denomina ruas do Loteamento Alto da Colina.
- **PROJETO DE LEI Nº. 40/2017** - Altera a Lei nº. 828 de 17 de outubro de 2017, para fins de correção de erro material.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.

**Transparência
Modernidade**

Imprensa Oficial
a publicidade legal levada a sério

CONCEIÇÃO DO COITÉ CÂMARA
DE
VEREADORES: 13227228000160



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 140

Ata da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2016. Em votação, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Ata da Sessão Extraordinária de 16 de outubro de 2016 (PPA). Em votação, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Ata da Sessão Extraordinária de 16 de outubro de 2016 (Prestação de Contas – Poder Executivo 2015). Em votação, aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. Foi feita a leitura do Edital de Sessão Itinerante no Distrito de São João. Sessão Extraordinária, logo após a Sessão Ordinária, tendo como pauta a segunda discussão e votação da LDO. EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 40/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Nº 828 de 17 de outubro de 2017, para fins de correção de erro material”. Projeto de Lei Nº 39/2017, de autoria do Vereador Betão, que “Denomina ruas no loteamento Alto da Colina”. Requerimento de Moção de Aplauso Nº 41/2017, ao Colégio Projeção pelos seus 25 anos de existência, de autoria do Vereador Betão. Não houve manifestação. Em votação, aprovado por todos. Comunicados do Ministério da Educação Nºs: CM190139/2017, CM190140/2017 e CM190141/2017, informando liberação de recursos, em disponibilidade na Coordenação de Gabinete. Convite do Sindicato Rural de Conceição do Coité, para evento a realizar-se dia 25 de outubro de 2017, a partir das 07h, no Distrito de São João. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: Indicação Nº 115/2017, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro, que “Indica ampliação do Tanque do Município, na comunidade de Baixa Nova”. Manifestaram-se Raimundo Carneiro de Lindo de Neuza. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 37/2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a regularização, organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Município de Conceição do Coité. Em discussão e Votação. Manifestaram-se: Gel de Tetê, Lindo de Neuza. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 35/2017, de autoria da vereadora Analene Ferreira da Silva, que Denomina Praça Eliana



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 141

Cirino. Em 1ª discussão. Fez uso da palavra a autora da matéria, Vereadora Analene. Também se manifestaram: Betão, Iêdo Cirino, Nego Jai, Silvan da Faresi, Gel de Tetê e Juçara. Em virtude de matéria de sua autoria, o Presidente passa a coordenação dos trabalhos ao Vice Presidente, Vereador Ernandes de Tó. Projeto de Lei Nº 36/2017, de autoria dos vereadores Elizane Cana Brasil e Danilo José Ramos de Oliveira, que Denomina Avenida Evódio Resedá. Em 1ª discussão. Não houve manifestação. Retornada a coordenação dos trabalhos ao Presidente, Vereador Danilo. INTERVALO REGIMENTAL. Solicitado a suspensão do Intervalo regimental pelo Vereador Lindo de Neuza. Aprovado por todos. TRIBUNA LIVRE: Sr. José Roberto de Jesus Silva que saudou a todos os presentes e iniciou seu discurso falando a respeito da construção de um Hospital Regional para a nossa região, já que somando a população de toda a região sisaleira, incluindo a bacia do Jacuípe, atingimos um somatório num total de 500.000 habitantes. Afirmou ser desumana a forma como as pessoas com que passam por problemas de saúde são tratadas, levadas de um lado para o outro e, na maioria das vezes, necessitam de atendimento emergencial, o que nunca acontece devido aos grandes deslocamentos para a capital. Finalizou solicitando apoio da Câmara Municipal, Deputados e Governo do Estado para que a obra realmente aconteça. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS: Betão saudou a todos e iniciou suas palavras parabenizando a Liga Coiteense de Futebol, que desenvolveu um brilhante trabalho sem recursos financeiros, demonstrando muito mais força de vontade e compromisso acima de tudo. Parabenizou também toda a Seleção Coiteense que jogou com uma garra intensa, compromisso e acima de tudo amor à nossa cidade. Parabenizou também a comunidade de Almas, por estar disputando a final do campeonato coiteense de futebol com duas equipes da mesma localidade. Araujo saudou os presentes e iniciou suas palavras agradecendo a Deus pela aprovação das Contas do Poder Legislativo na íntegra, também agradeceu aos funcionários do setor responsável pelo empenho e pelo compromisso com o trabalho. Ernandes de Tó saudou a todos e falou da atual situação política do País. Também falou dos desmandos do Governo Temer e das atrocidades aceitas pacificamente pelo povo, por serem ainda desconhecedores da sua força. Finalizou agradecendo a oportunidade e afirmando acreditar num amanhã mais justo. Danilo



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 142

em poucas palavras, falou a respeito da polêmica em torno do decreto facilitador ao trabalho escravo. Quem mais sofre com a escravidão contemporânea são os negros e os pobres do nosso País, afinal, isso é um ataque terrível ao Estado Democrático de Direito. Finalizou saudando toda a família tricolor baiana pelo resultado nesse último BAVI. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DA OPOSIÇÃO: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO GOVERNO: Não houve manifestação. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 143

Ata da Sessão Extraordinária de 23 de outubro de 2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 20h46min, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. ORDEM DO DIA: Em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 15/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018”. O Secretário fez a leitura do Projeto. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº 115/2017

INDICA: A ampliação do tanque do município na comunidade de Baixa Nova.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria **4.4.90.51 Construção, Ampliação .**

Considerando que com o ampliação do tanque armazenará mais água, ajudando os moradores no período de seca.

Considerando que moradores daquela região utilizam a água da represa para uso domestico e na criação de animais.

INDICA: *ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura, o ampliação do tanque na comunidade de Baixa Nova.*

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de outubro de 2017.

Raimundo Carneiro
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM//2017 <u>23/10</u>
Presidente 

(☒) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM//2017 <u>23/10</u>
Secretario da Mesa 



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

Projeto de Lei nº 39/2017.

Denomina ruas do Loteamento Alto da Colina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

DECRETA:

Art. 1º Os logradouros do Loteamento Alto da Colina ficam denominados nos termos desta Lei.

Art. 2º As ruas atualmente identificadas pelas letras A, B, C, D, E e F, passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua Lindaura Bispo de Oliveira, atual rua “A”, trecho da estrada vicinal que interliga a estrada vicinal de Conceição do Coité para Casas Populares à localidade do Carimbó, ao longo do loteamento;

II – Rua Gilberto Lopes da Silva, atual rua “F”, perpendicular à estrada do Carimbó, ao longo do loteamento;

III - Rua Normando Lopes Rodrigues, atual rua “G”, trecho da estrada vicinal Conceição do Coité para Casas Populares;

IV - Rua Antônio Cirino Gomes, atual Rua “B”, rua paralela Lindaura Bispo de Oliveira, que interliga a rua Gilberto Lopes da Silva a Normando Lopes Rodrigues;

V - Rua Alan Kardeck, atual rua “C”, rua paralela Antônio Cirino Gomes, que interliga a rua Gilberto Lopes da Silva a Manoel Cordeiro de Oliveira;

VI - Rua Manoel Cordeiro de Oliveira, atual “D”, rua reta concorrente à Alan Kardeck, que interliga a rua Gilberto Lopes da Silva a Normando Lopes Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 16 de Outubro de 2017.

Adalberto Neres Pinto Gordiano - Betão
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado visa normatizar o empreendimento bem como nomear as ruas para que fique de fácil acesso para a população coiteense.

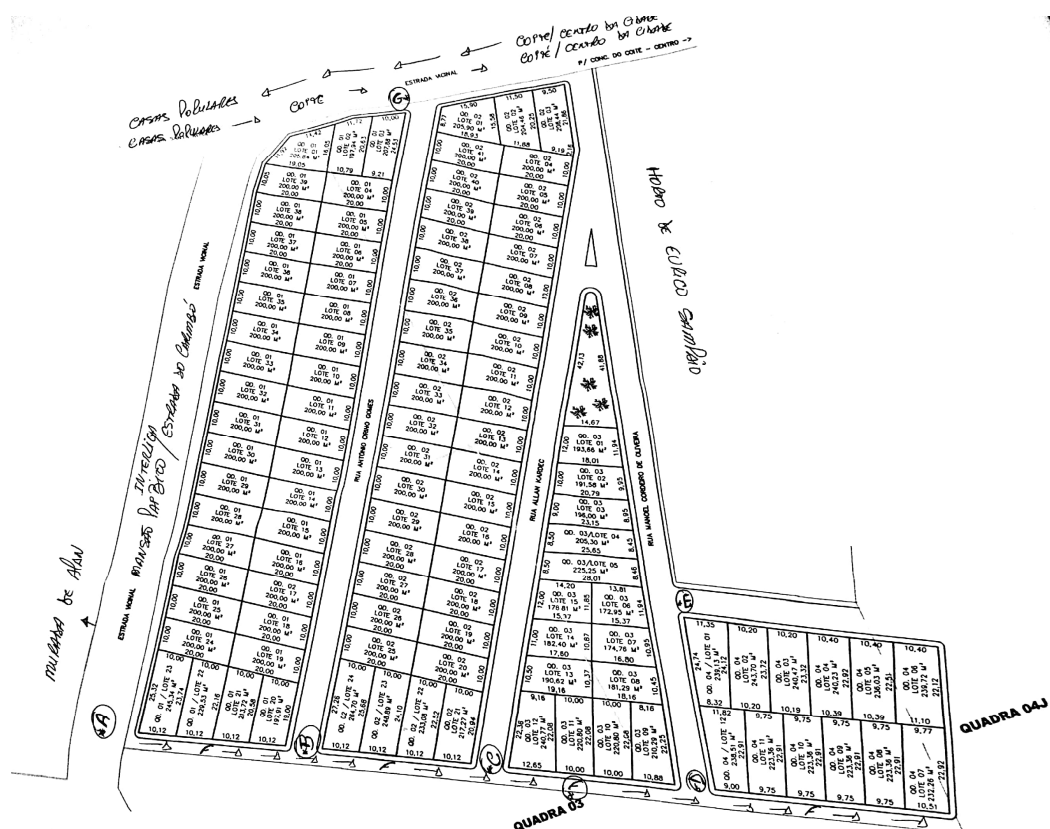
Apresenta em anexo a planta do loteamento.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 16 de Outubro de 2017.

Adalberto Neres Pinto Gordiano - Betão
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**



RUAS

- A - Luperon 2182 de Oliveira
- B - Antônio Carlos Gomes
- C - Alon Kachue
- D - Marcel Bastos de Oliveira
- E - Otávio Pinto de Araújo
- F - Gustavo Silva de Silva
- G - Movimento 100% Luperon



Poder Executivo
Conceição do Coité - BA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 40/2017

Altera a Lei nº 828 de 17 de outubro de 2017, para fins de correção de erro material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º e seus incisos, da Lei nº 828 de 17 de outubro de 2017, passam a vigorar com as seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam reduzidas as incidências das multas e juros de mora sobre créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, nas seguintes condições:

I - de 100% (cem por cento) da multa de mora, juros de mora e multa de infração se couber, para pagamento à vista.

II - de 70% (setenta por cento) da multa de mora, juros de mora e multa de infração se couber, para parcelamento em até 06 (seis) parcelas.

III - de 50% (cinquenta por cento) da multa de mora, juros de mora e multa de infração se couber, para parcelamento em até 12 (doze) parcelas.

IV - de 30% (trinta por cento) da multa de mora, juros de mora e multa de infração se couber, para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de outubro de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.